

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### **DECRETO Nº 12277/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 3191/2015, de 30 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 7.867.932,41 (sete milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos) para reforço de dotações

orçamentárias, na forma do Anexo. Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 18 de maio de 2016.

Rodrigo Neves - Prefeito

## ANEXO AO DECRETO № 12277/2016

CRÉDITO SUPLEMENTAR					
CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
1052 - NELTUR	27.122.0001.2076	33903900	100	15.680,00	
1052 - NELTUR	27.813.0090.2484	33903900	100	118.383,00	
1052 - NELTUR	27.813.0091.1501	33903900	100	104.615,00	
1051 - EMUSA	17.512.0010.2051	44905100	100	2.438.120,81	
1200 - PGM	04.125.0001.2582	44906100	100	656.757,00	
1000 - SEXEC	04.122.0001.2758	33909300	100	400,00	
4261 - CLIN	04.122.0001.2331	33904600	100	3.452.108,56	
1051 - EMUSA	04.122.0001.2737	44905200	203	200.000,00	
2282 - NITTRANS	26.122.0001.2318	33903900	100	880.000,00	
2300 - SEPLAG	04.122.0001.2733	33901400	100	540,41	
2300 - SEPLAG	04.122.0001.2733	33903300	100	1.327,63	
1052 - NELTUR	27.813.0088.2062	33903900	100	, in the second	20.000,00
1052 - NELTUR	27.813.0088.2486	33903900	100		20.000,00
1052 - NELTUR	27.813.0088.2888	33903900	100		20.000,00
1052 - NELTUR	27.813.0090.1062	33903900	100		50.000,00
1052 - NELTUR	27.813.0090.1066	33903900	100		50.000,00
1052 - NELTUR	27.813.0090.1071	33903900	100		50.000,00
1052 - NELTUR	27.813.0090.2066	33903900	100		28.678,00
1000 - SEXEC	04.122.0005.1204	33903000	100		20.000.00
1000 - SEXEC	04.122.0005.2434	33903000	100		10.000,00
1000 - SEXEC	04.122.0005.2434	33903900	100		20.000.00
1000 - SEXEC	04.122.0084.1008	33903000	100		50.000,00
1000 - SEXEC	04.128.0006.1006	33903000	100		18.000,00
1000 - SEXEC	04.392.0001.2011	33903900	100		50.000,00
1000 - SEXEC	04.392.0001.2011	44905200	100		20.000,00
1000 - SEXEC	04.812.0023.2110	33903000	100		100.000,00
1000 - SEXEC	08.242.0070.2461	33903900	100		20.000,00
1000 - SEXEC	08.244.0005.1017	33903000	100		18.000,00
1000 - SEXEC	08.244.0005.2005	33903000	100		10.000,00
1000 - SEXEC	08.244.0005.2005	33903600	100		10.000,00
1000 - SEXEC	08.244.0006.2437	44905200	100		4.120,81
1000 - SEXEC	14.422.0082.1194	33903900	100		30.000,00
1000 - SEXEC	14.422.0083.1012	33903900	100		20.000,00
1000 - SEXEC	14.422.0083.2016	33903900	100		38.000,00
1500 - SEMUG	04.131.0001.2565	33903900	100		2.000.000,00
9999 - RC	99.999.9999.9024	99999900	100		656.757,00
1000 - SEXEC	04.122.0001.2758	44905200	100		400,00
4261 - CLIN	04.122.0001.2331	33903900	100		3.452.108,56
1051 - EMUSA	04.122.0001.2331	44905200	203		200.000,00
2200 - SMU	04.122.0001.2772	33903900	100		800.000,00
1000 - SEXEC	04.392.0001.2011	33903000	100		20.000,00
1000 - SEXEC	04.392.0001.2011	33903600	100		10.000,00
1000 - SEXEC	04.812.0023.2110	33903900	100		40.000,00
1000 - SEXEC	08.244.0005.2642	33903000	100		10.000,00
2300 - SEPLAG	04.122.0001.2733	33903000	100		1.868,04
	TOTAL GERAL			7.867.932,41	7.867.932,41

### NOTA:

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS FONTE 203 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

Portarias Port. № 680/2016- Exonera, a pedido, GLAUCIA FERREIRA MOREIRA, do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Administração.

Port. Nº 681/2016- Nomeia FERNANDA MACHADO DA COSTA MOREIRA, para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Administração, vago em decorrência da exoneração de Glaucia Ferreira Moreira, acrescido das gratificações previstas na comunicação interna nº01/2009.

Port. Nº 682/2016- Exonera FERNANDA MACHADO DA COSTA MOREIRA, do cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. № 683/2016- Nomeia GUILHERME DA SILVA ASSUMPÇÃO, para exercer o cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração, vago em decorrência da exoneração de Fernanda Machado da Costa Moreira, acrescido das gratificações previstas na comunicação interna  $n^{\circ}01/2009$ .

Port. Nº 684/2016- Considera exonerada, a pedido, a contar de 05/05/2016, LUANA MATSUMOTO COSTA, do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de

Port. Nº 685/2016- Nomeia CARLOS ALBERTO MORAES DA SILVA JUNIOR, para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração, vago em decorrência da exoneração de Luana Matsumoto Costa, acrescido das gratificações previstas na comunicação interna nº01/2009.

Port. № 686/2016- Considera nomeado, a contar de 07/05/2016, MARCIO ROSA GAUDIE LEY para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, em vaga decorrente da exoneração de Mariana de Oliveira Nóbrega, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.



Port. Nº 687/2016- Considera exonerada, a contar de 07/05/2016, MARIANA DE OLIVEIRA NÓBREGA do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. Nº 688/2016- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/05/2016, ANDREA ROQUE DE ASSIS CUNHA do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Obras Infraestruturas.

Port. № 689/2016- Considera nomeada, a contar de 01/05/2016, MARIANA ROSA GAUDIE LEY para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Obras Infraestruturas, em vaga decorrente da exoneração de Andrea Roque de Assis Cunha, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fixação de Proventos
Ficam fixados, os proventos mensais de **Nadir Vicência de Andrade**, aposentada no cargo de Oficial Fazendário, nível 04, categoria VI, matrícula 218.842-3, ficando cancelada a Apostila de Fixação, publicada em 06/07/2013. Referente ao Processo nº20/34/2013.

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Processo nº20/3211/14 Portaria nº76/2016

A Relatora designou para secretariá-la, Rosângela Corôa Alves

# PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2016 EXTRATO DE ATA DE MATERIAL DE LIMPEZA

EXTRATO DE ATA DE MATERIAL DE LIMPEZA

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços – Objeto: Aquisição de material de limpeza – Processo: 020/00163/2016 – Modalidade: Pregão Presencial – SRP nº 013/2016 – Total de Fornecedores Registrados: 03 empresas: MAKKAL COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI-ME - CNPJ nº 21.352.039/0001-48, para os Lotes 1 e 4 no valor total de R\$ 136.990,00 (cento e trinta e seis mil novecentos e noventa reais); D FREITAS DIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI – CNPJ nº 22.211.697/0001-82 para o Lote 2 no valor total de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais) e OLIVEIRA E MORAES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA – CNPJ nº 14.584.117/0001-74 para o Lote 3 no valor total de R\$ 16.480,00 (dezesseis mil quatrocentos e oitenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 265.970.00 (duzentos e sessenta e cinco mil novecentos e setenta valor global de R\$ 265.970,00 (duzentos e sessenta e cinco mil novecentos e setenta reais), para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e as demais SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. A vigência da Ata passará será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação.

PREGÃO PRESENCIAL № 016/2016/SMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 06

(SEIS) DE JUNHO DE 2016, ÁS 09:30h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O № 016/2016/SMA, DO TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO POR CENTÍMETRO DE COLUNA, DESTINADA CONTRATAÇÃO DE EDITORAS OU EMPRESAS JORNALÍSTICAS PROPRIETÁRIAS DE JORNAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA VEICULAÇÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÕES, ATRAVÉS DE JORNAL DE AMPLA CIRCULAÇÃO ESTADUAL, NO FORMÁTO 1x9, PARTE NOTICIÁRIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE WWW.niteroi.rj.qov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÀS 17:00 HORAS (É NECESSARIO 01 CD VIRGEM PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 01 RESMA DE PAPEL A4).

Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade

### Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DESPACHO DE PAZENDA

DESPACHO DE PRESIDENTE DE FAZENDA

DESPACHO DE PRESIDENTE DE FAZENDA

30/20762/15 - 30/20763/15 - 30/20766/15 - 30/20767/15 - COLÉGIO PLÍNIO LEITE LTDA.

"ACORDÃOS N.º: 1.816/16, 1.817/16, 1.818/16, 1.819/16: - ESTABELECIMENTO DE ENSINO. AUTUADO POR NÃO EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA.

ALEGAÇÃO DE QUE NÃO ESTARIA OBRIGADO A EMITIR O DOCUMENTO.

RECURSO NÃO PROVIDO".

RECURSO NÃO PROVIDO".

EXTRATO nº 22/2016

INSTRUMENTO: 1 º Termo Aditivo do Contrato nº 01 /2015; PARTES: O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e a Empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL; OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços de assessoramento, apoio técnico e treinamento de equipe municipal mediante a execução de atividades de levantamento, análise conferência e acompanhamento das informações econômico-fiscais para a apuração do valor adicionado do município, com vistas ao cálculo do IPM-ICMS – Índice de participação do município na arrecadação do ICMS; PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura; VALOR: R\$ 984.000,00 (novecentos e oitenta e quatro mil reais); VERBA: NATUREZA DAS DESPESAS: 3449039160000; FONTE DE RECURSO: 101; PROGRAMA DE TRABALHO: 2101.04.129.0001.2209; EMPENHO:001024; FUNDAMENTO: Decreto Municipal nº 11466/13, artigo 7º, I, Lei 8666/93 e suas modificações, bem como contrato nº 01/2015 da SMF, relativo ao Proc. Administrativo nº 030/018261/2014; DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2016. de maio de 2016.

Atesto a veracidade dos dados acima

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE Processo nº 190000057/2016 - RATIFICO o ato da Senhora Secretária de Planejamento,

Modernização da Gestão e Controle, concorde em todos os seus termos, de acordo com os artigos da Lei nº 8.666/93.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Portaria SEOP n.º 003, de 14 de maio de 2016.

Designa servidor como encarregado de Inquérito Técnico.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 3º da Res. SEOP n.º 004/2014,

RESOLVE:

Designar o servidor Marcelo Assunção Salvador, matrícula 234.391-1, Subinspetor da Guarda Civil Municipal, para proceder INQUÉRITO TÉCNICO na viatura n.º de ordem 130/039, acidentada em 20/04/2016 na Av. Marquês do Paraná, n.º 349, Centro, Niterói, tendo como motorista o servidor matrícula 235.945-3 José da Paz Soares Nascimento, Coordenador da Guarda Civil Municipal, com vistas à apuração das causas, efeitos e responsabilidades pelos danos causados. DOCUMENTAÇÃO:

Relatório de serviço alusivo ao evento.

Registro em LPD.

Boletim de Registro de Acidentes de Trânsito.

Despacho do Secretário

### Comércio ambulante

Processo nº130000917/2016- Advertido.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE



### Ato do Subsecretário

Portaria SMU/SST nº 174, de 16 de maio de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº

9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Considerando que a faixa reversível é uma medida de engenharia de tráfego utilizada

para aumentar a capacidade de fluxo das vias, consistindo na inversão do sentido de circulação de faixas de rolamento para atender o sentido de maior demanda de tráfego, normalmente nos horários de pico da manhã e da tarde; **Considerando** a Portaria SMU/SSTT  $n^{\rm o}$  48/2013.

Art. 1º. A faixa reversível implantada na Av. Roberto Silveira, no trecho compreendido entre a Rua Domingues de Sá e a Av. Marquês do Paraná, no sentido Túnel Raul Veiga, passa a operar de 2ª a 6ª das 15:00 H às 21:00 H.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 175, de 17 de Maio de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 4.000 de Trânside Residente.

11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando a realização de LAZER E RECREAÇÃO, conforme Processos nº

150/000073/2016 e 150/000072/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua Jornalista Silvia Thomé, no bairro Largo da Batalha, nos seguintes dias e horários:

- das 21:00 H do dia 20/05/2016 (sexta-feira) às 02:00 H do dia 21/05/2016 (sábado), das 21:00 H do dia 21/05/2016 (sábado) às 02:00 H do dia 22/05/2016 (domingo);

- das 21:00 H do dia 27/05/2016 (sexta-feira) às 02:00 H do dia 28/05/2016 (sábado),

das 21:00 H do dia 28/05/2016 (sábado) às 02:00 H do dia 28/05/2016 (domingo).

Art. 2°. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua Nilo de Freitas, no bairro Largo da Batalha, das 19:00 H às 23:59 H dos dias 20/05/2016 (sexta-feira), 21/05/2016

(sábado), 27/05/2016 (sexta-feira) e 28/05/2016 (sábado).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

### Portaria SMU/SSTT nº 176, de 18 de Maio de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da

Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder

T1.413/13 e T1.443/13, 12.143/13 e T1a Politalia II<sup>3</sup> 1.973/2013 do Criete do Podel Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando a realização do evento ROMARIA DA FESTA DO DIVINO ESPIRITO SANTO DE NITERÓI, conforme Processo nº 530/008243/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

Art. 1º. Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos da Rua José Vicente Sobrinho, até altura do nº 485, no bairro Engenhoca, das 16:00 H às 18:00 H do dia 19/05/2016 (quinta-feira).

Art. 2°. Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos da Rua José Vicente Sobrinho, a partir do nº 485 e Rua Daniel Torres, no bairro Engenhoca, das 10:30 H às 12:30 H do dia 22/05/2016 (domingo).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo

relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou stavam ausentes, no momento da ação fiscal.

### INTIMAÇÕES

INTIMAÇÕES

O PROPRIETÁRIO – Rua 1, lote 21, nº 615-Piratininga –Int.23382/2016; O PROPRIETÁRIO – Rua 1, AP 94-Piratininga –Int.23381/2016; O PROPRIETÁRIO – Rua 2, Qd. 4, lote 11, 831-Santo Antonio - Int.23380/2016; O PROPRIETÁRIO – Rua F, Qd. 13, lt 42 B, 12-Santo Antonio - Int.23379/2016; O PROPRIETÁRIO – Rua F, Qd. 13, lote 142 A-Santo Antonio –Int.23378/2016; O PROPRIETÁRIO – Rua 1, Qd. 1, lote 2-Santo Antonio - Int.23376/2016; O PROPRIETÁRIO – Rua 1, Qd. O, Lt 161-Santo Antonio - Int.23375/2016; O PROPRIETÁRIO – Rua 1, Qd. O, Lt 161-Santo Antonio - Int.23375/2016; O PROPRIETÁRIO – Rua 1, Qd. 5, lt 16-Piratininga - Int.23374/2016; O PROPRIETÁRIO – Rua 1, Qd. A, lote 5-Piratininga - Int.23373/2016; O PROPRIETÁRIO – Rua dos Acadêmicos, Qd. 11, lote 2-Piratininga - Int.23371/2016; O PROPRIETÁRIO – Rua Gal. Andrade Neves, 308-São Domingos - Int.2371/2016; O PROPRIETÁRIO – Rua Gal. Andrade Neves, 308-São Domingos - Int.22775/2016; OND. EDIF. MIRANTE DAS FLEXAS – R Nilo Peçanha, 1-Ingá - Int.22775/2016; DULCE ANGELINA P. VASQUES – R Nilo Peçanha, 1/307-Ingá - Int.22771/2016; ASSOSSIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL – R Tiradentes, 157-Ingá - Int.227770/2016; AUTO MECÂNICO SEAL LTDA – R Fagundes Varela, 276-Ingá - Int.227770/2016; COND. EDIF. MIETÁRIO – Int.22776/2016; COND. EDIF. METRÓPOLE – Av. Ernani do Amaral Peixoto, 71-Centro - Int.23616/2016; COND. EDIF. METRÓPOLE – Av. Ernani do Amaral Peixoto, 71-Centro - Int.23616/2016; Int 23616/2016

AURELINDO B. AZEVEDO - R Nossa Srª dos Anjos, 48-Serra Grande -A.I.01955/2016; RAIMUNDO F. SILVA - R Antônio Lopes Santos, Qd. 5 lote 6-Largo da Batalha -A.I.24497/2016.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA PGM № 011/2016

DISPÕE ACERCA DA SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS № 036/2015 DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.
O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe

Art. 1º. Designar o Procurador do Município de Niterói. Dr. Felipe Maffuz, em substituição a Dra. Carolina Zaja Almada Campanate de Oliveira, como fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº 036/2015, referente à prestação de serviços de licenciamento de uso temporário de sistema informatizado, incluindo a implantação, treinamento e suporte



técnico visando à gestão completa dos processos de execução fiscal, cuja gestora é a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO nº 04, DE 18 DE MAIO DE 2016

CONFERE PUBLICIDADE AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PRONTOS PARA JULGAMENTO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, XXXVIII, e o art. 126 do Decreto Municipal nº 12.219, de 2016 (Regimento Interno do Conselho Municipal de Recursos Administrativos)

RESOLVE:

Art. 1º. Os processos administrativos listados abaixo estão aptos para julgamento pelo Conselho Municipal de Recursos Administrativos:

Processo Administrativo nº 250/1285/2015 - Autuado: Provence Empreendimentos Imobiliários Ltda;

Processo Administrativo nº 250/1286/2015 – Autuado: Provence

Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente TERMO ADITIVO № 009/2016

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2015. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI – FME E A IGREJA PRESBITERIANA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NÎTEROI – FME E A IGREJA PRESBITERIANA DE NITERÓI. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto reajuste do valor do Contrato N° 012/2015 de locação de imóvel situado à Rua 15 de Novembro, 179, Centro, para atender às crianças de 01 (uma) Unidade Municipal de Educação Infantil de Niterói, conforme solicitação de reajuste autorizada às fls. 14, cálculos de reajuste aluguel às fls. 12/13 e parecer jurídico às fls. 08/09 do Processo Administrativo N° 210/0058/2016. **Valor:** O valor total do reajuste do presente Termo Aditivo é de R\$ 43.492,98 (quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos), sendo empenhado inicialmente R\$ 4.832,55 (quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) à conta do Programa de Trabalho n° 12.365.0044.2820; Código de Despesa N° 3339039000000; Fonte: 100; Nota de Empenho N° 000396/2016 e **R\$ 4.832,55** (quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) à conta do Programa de Trabalho N° 12.365.0044.2820; Código de Despesa N° 3339039000000; Fonte: 100; Nota de Empenho N° 000399/2016. **Fundamento Legal**: art. 24, X da Lei Nº 8.666/93. **Data da** Assinatura: 13/04/2016.

### **ASSEMBLEIA GERAL**

O Presidente do CEC da Escola Municipal Santos Dumont, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores desta U.E., bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referidas escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral a ser realizada, na sede da U.E., localizada na Rua Manoel Correa, s/nº - Bairro de Fátima – Niterói, no dia 20 de majo de 2016, às 10h, para deliberar sobre as seguintes pautas de assembleia:

- Proposta Pedagógica para o ano letivo de 2016;
- Utilização das Verbas dos Programas Federais do ano de 2016;
- Assuntos Gerais.

### **ASSEMBLEIA GERAL**

O Presidente do CEC da Escola Municipal Demenciano Antônio de Moura, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados nesta U.E., bem como país e responsáveis por alunos devidamente matriculados na referida escola, para participarem da Assembleia Geral a ser realizada, na sede da U.E., localizada na Travessa Magnólia Brasil, s/nº - Fonseca – Niterói, no dia 30 de maio de 2016, às 08h, em primeira convocação, e não havendo número legal de participantes, às 08h30min em segunda convocação com qualquer número de participantes, para deliberar sobre as seguintes pautas de assembleia:

- Planejamento Pedagógico;
- Planejamento e análise dos recursos do Governo Federal do ano de 2015;
- Substituição de integrantes do CEC.

Despachos

Processo: 210/2274/2015. Recorrente: DEDETIZADORA FULMEGAM LTDA ME. Objeto: Impugnação ao Pregão nº007/2016. Indeferido.

Processo: 210/2274/2015. Recorrente: VETO-VETORES COMÉRCIO E SERVIÇOS

LTDA **Objeto:** Impugnação ao Pregão nº007/2016. **Indeferido.** Processo: 210/2274/2015. Recorrente: AMBIENTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

LTDA **Objeto:** Impugnação ao Pregão nº007/2016. **Indeferido.** 

Processo: 210/0852/2016. Recorrente: HM TÊXTIL EIRELLE EPP. Objeto: Impugnação

ao Pregão nº001/2016. Indeferido.

**Processo:** 210/0852/2016. **Recorrente:** OLAFASHION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. **Objeto:** Impugnação ao Pregão nº001/2016. **Indeferido.** 

Processo: 210/0852/2016. Recorrente: SERVITEC.COM - R. DA CONCEIÇÃO PINTO-ME. **Objeto**: Impugnação ao Pregão nº001/2016. **Indeferido**.

### NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS Despacho do Presidente

### PORTARIA NITTRANS nº 014/2016

O Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans, de acordo com a Lei nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 23 de maio de 2016, KARLA VALERIA LUZES MAINIERE, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço de Comunicação, da Diretoria de Planejamento de Transporte e Trânsito, da Niterói Transporte e Trânsito S/A- NitTrans.

Instrumento: Contrato nº 01/16. Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e Instrumento: Contrato nº 01/16. Partes: Niteroi, Transporte e Transito S. A. – NITTrans – e RBPRINT COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA-ME. **Objeto**: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação serviço de locação de 01 (um) servidor Xeon Rack 1u acompanhado do Sistema Operacional Windows 2012 e do Sistema de Antivírus. **Prazo**: 06 (seis) meses a contar da data de 06/05/2016. **Valor total**: O presente Termo possui o valor global de R\$4.290,00 (quatro mil e duzentos e noventa reais), à conta do Programa de Trabalho nº 26.122.0001.2318, Natureza da Despesa nº 33.90.39.00, Fonte de Recurso nº 108 e Nota de Empenho nº 075. **Fundamento legal**: art. 24, inc. Il e parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº: 530/007021/2016. Data de assinatura: 06/05/2016.

### COMPANHIA DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI- CLIN

Onde se lê R\$ 16.6800,00 leia-se R\$ 16.680,00 Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial nº 13/15 — manutenção Relógio Biométrico Henry Prisma, Aquisição de autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando a empresa MICRO MAQ. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE



INFORMÁTICA LTDA. o item do Edital com valor unitário de R\$ 1.390,00 e com o valor total de R\$ 16.6800,00, para pagamento conforme o item 22 do Edital, com fulcro na Lei Federal  $n^0$  10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal  $n^0$  9.614, de 22.07.2005. Processo  $n^0$  520/002297/2015.

Contrato nº 05/16, celebrado como contratante a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa MICRO MAQ. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva e suporte para Rep Henry Prisma Super Fácil RO2 Bio Prox, com fornecimento de peças, prazo de vigência do contrato que será de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato, no valor total de R\$ 16.680,00, natureza das despesas: 3390.39.00, fonte de recurso: 100, programa de trabalho: 17.122.0001.2384 e nota de empenho: 0177/16. Decreto Federal de nº 3.555/00, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar Federal nº 123/06, Decreto Municipal de nº 9.614/05 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações , ficam designados como fiscais do contrato supracitado os funcionários: SIMONE MARIA ESTEVAM DA SILVA , Mat: 75191 E FERNANDA CATTETE GONÇALVES, Mat: 71463. Proc.520/002.297/15.
Contrato nº 07/16, celebrado como contratante a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza

Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA objeto: prestação de serviço de manutenção de software vetorh, módulos Rubi, Ronda, Beneficios e Medicina, bem como apoio técnico extraordinário a ser prestado preferencialmente, nas instalações da Contratante ou em um dos seus Distritos Operacionais, localizados na Cidade de Niterói, ficando certo que este serviço não poderá exceder o limite de 60 horas/mensais., prazo de vigência do contrato que será de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato, no valor total de R\$ 69.000,00, 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato, no valor total de R\$ 69.000,00, natureza das despesas: 3390.39.00, fonte de recurso: 100, programa de trabalho: 17.122.0001.2384 e nota de empenho: 0253/16. Decreto Federal de nº 3.555/00, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar Federal nº 123/06, Decreto Municipal de nº 9.614/05 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficam designados como fiscais do contrato supracitado os funcionários: DANGELO AMORIM DA SILVA, Mat: 73970 E FERNANDA CETTETE GONÇALVES, Mat: 71463. Proc.520/000251/16.

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da Notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

- 01 LUIZ GUSTAVO DA ROCHA TEPEDINO NOT. 2730, Rua Dois (C. Baln./ Boa
- Vista), qd. 9, lote 03B, Itaipu, Insc. 2246163 02 -DETON RICARDO SOARES MEIRELES NOT 2687, Rua Drº Rovane T Guimarães, 342, Qd 225, Lt 21 Itaipu Insc 926261
- 03 FELIPE JOSÉ ELIAS NOT 2686, Av. Central Ewerton Xavier, Qd 06, Lt 02, Maravista Insc 767871
- 04 ANDREIA PEREIRA G. DE OLIVEIRA E OUTRO NOT 3020, Rua Comendador
- 04 ANDREIA PEREIRA 6. DE CUIVEIRA E OUTRO NOT 3020, Rua Comendador Antônio Augusto da Paz, Qd 258, Lt 25, Piratininga Insc 666552 05 HERMELINDO MILANELLO E OUTRO NOT 3021, Rua Maria Izabel Bolckan, Qd 55
- Lts 09, 10, e 11 Maravista.

  06 HERMELINDO MILANELLO E OUTRO NOT 3022, Rua Dr Pálvaro Silva, Qd 55, Lts
- 07 e 08 Maravista 07 JOSILDA DIAS VIANNA BRAGA E OUTROS NOT 3023, Av. Prof<sup>a</sup> Romanda Gonçalves, Qd 35 Lts 01 e 02 Itaipu
- Nomanda Gorgaves, ao Sta Str e de Italpu 08 MARIA TEREZINHA RONIZZINI NOT 3024, Rua Antônio Luiz Saião (antiga Rua 0) Qd 37, lt 06 Itaipu Insc 617100

- AUTO DE INFRAÇÃO: 01 CASEMIRO DE O. LUZES Al. 2685, Rua São Diogo, 23, casa 6, Ponta Dareia, Insc. 312959
- 02 CARLOS ALBERTO DAMASCO MUNIZ Al 2682, Rua Newton Porto Brasil,28.
- Piratininga, Insc. 797019
  03 LUIZ EUGENIO ROCHA AMARAL E OUTRO AI 2688, Rua Brasília, Qd 35 Lt 11,
- 103 EUIZ EUGENIO NOCTA AMARAE E OUTRO AI 2006, Rua Biasilia, qui 33 Et i Piratininga, Insc. 690305 04 CLAUDIA VIANNA LENAC AI 3019, Rua 73, Qd 207, Lt 10,Maravista, Insc 920611 05 – SOC. BRAS. DE DESENVOLVIMENTO TERRIT. - SOTER S/A – Al 2736, Av General Atratino C. Coutinho, Qd 84, Lt 10, Serra Grande - Insc 849851
- 06 CRUSTACEOS BAR E RESTAURANTE LTDA-ME AI 2765. Av Quintino Bocaiuva.
- 00 CROSTACCOS BALE RESTANDANTE LIDA-ME AL 2703, AV QUITITIO BOCATOVA, no 737 Térreo Lt 90, Charitas Insc 111061 07 POINT DOS PNEUS BALANCEAMENTO E ALIN. LTDA-ME NOT. 2728, Estrada
- Caetano Monteiro, 5594, Pendotiba, Insc. 362798
  08 FERNANDO MAINIER AI 2689, Rua 77, qd. 89, lote 10 (Jardim Fazendinha Terrabras), Engenho do Mato, Insc. 915702

# AVISO DO PREGÃO № 05/2016 PROCESSO № 520/000111/16

Informamos que a CONTINUAÇÃO da licitação referente ao Pregão Presencial № 05/2016 - Aquisição de Aparelhos Telefônicos IP, será no dia 07 de junho de 2016, às 10:00h, na sede da CLIN, Rua Indígena 72, São Lourenço, Niterói - RJ.

### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente

PORT. Nº. 094/2016 - Dispensar a contar de 30/04/2016, CLAUDIO MARCIO DOS SANTOS PEREIRA, da Função de Confiança de CHEFE DO SERVIÇO DO GRUPO III DE REPAROS. DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO.